



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 47/2026, de 8 de outubro de 2026

Prorroga o prazo da Portaria ICEN/Unilab Nº 31/2026, de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por auxiliar, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, e de forma subsidiária, a equipe de planejamento da contratação: Reagentes químicos para fins didáticos nos laboratórios compartilhados da Unilab, designada pela Portaria Nº 903/PROADI/Unilab, de 14 de julho de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 18, de 29 de novembro de 2024 (Estatuto da Unilab), art. 61, incisos I, II, XI e XII;

Considerando o Processo SEI Nº 23282.004053/2025-42, que trata da contratação: Reagentes químicos para fins didáticos nos laboratórios compartilhados da Unilab;

Considerando o processo SEI Nº 23282.010959/2026-87, que trata da solicitação de ampliação da equipe de planejamento da contratação Reagentes químicos para fins didáticos nos laboratórios compartilhados da Unilab;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 dias o prazo da Portaria ICEN/Unilab Nº 31/2026, de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por auxiliar, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, e de forma subsidiária, a equipe de planejamento da contratação: Reagentes químicos para fins didáticos nos laboratórios compartilhados da Unilab, designada pela Portaria Nº 903/PROADI/Unilab, de 14 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de 05 de outubro de 2026.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1543228** e o código CRC **E661AEC9**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00

SEI nº 1543228